Ata Nº 073 – SIN - 2013

Aos vinte e nove dias de abril de dois mil e treze, às 15:15 horas, reuniram-se na sala 105 do INE, os membros do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação da UFSC atendendo à convocação do coordenador do curso feita por meio do ofício circular 01/SIN/2013 de 24 de abril de 2013. Compareceram os seguintes membros docentes: Leandro J. Komosinski, coordenador do curso, Elder Rizzon Santos, Rafael Luiz Cancian, Frank Augusto Siqueira, Jerusa Marchi, Rogério Cid Bastos, Adriano Ferreti Borgatto, Ricardo Pereira e Silva, João Candido Dovicchi e Renato Cislaghi. Compareceu também o membro discente Thiago de Campos. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso e relatada pelo secretário do curso, Vilson Wronscki Ricardo. Às quinze horas e quinze minutos já com número legal de quórum, deu-se o início as discussões da pauta que foi aprovada por unanimidade, conforme ofício circular 01/SIN/2013. **Item 1**: Leitura e aprovação da Ata Nº 072. Aprovada por unanimidade. **Item 2**: Apreciação de decisão ad referendum da Coordenadoria do Curso que concedeu primeira prorrogação de prazo para conclusão de curso do acadêmico João Gabriel Ferrazza Dias, matrícula número 04238303, processo número 23080.018755/2013-46. Aprovado por unanimidade. **Item 3**: Apreciação de decisão ad referendum da Coordenadoria do Curso que concedeu primeira prorrogação de prazo para conclusão de curso do acadêmico Jaime Gaston Maldonado Ramos, matrícula número 03238245, processo número 23080.008464/2013-40. Aprovado por unanimidade. **Item 4**: Apreciação de decisão ad referendum da Coordenadoria do Curso que concedeu primeira prorrogação de prazo para conclusão de curso do acadêmico Eduardo Monteiro Dellandrea, matrícula número 05238323, processo número 23080.018040/2013-93. Aprovado por unanimidade. **Item 5**: Apreciação de decisão ad referendum da Coordenadoria do Curso que concedeu segunda prorrogação de prazo para conclusão de curso do acadêmico Efraim dos Santos Farias, matrícula número 03138135, processo número 23080.036727/2012-20. Aprovado por unanimidade. **Item 6**: Apreciar decisão ad referendum que aceitou transferência externa coercitiva de José Paiva do Nascimento Júnior, processo número 23080.003540/2013-21. Aprovado por unanimidade. **Item 7**: Apreciar novo regimento de Trabalho de Conclusão de Curso, requerido pelo professor Renato Cislaghi. Apesar da ausência do professor Renato Cislaghi na hora em que o tema foi discutido, o regimento foi aprovado por unanimidade pelos membros do colegiado, que já conheciam as mudanças sugeridas. **Item 8**: Definição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso. Aprovado por unanimidade que os membros titulares do colegiado é que vão compor o Núcleo Docente Estruturante do curso. O coordenador do curso ficou encarregado de solicitar à direção do CTC que emita portaria substituindo os membros do NDE que não fazem mais parte do colegiado do curso pelos novos membros. **Item 9**: Definição sobre como se dará a análise dos Planos de Ensino referentes ao semestre 2013/1. O professor Leandro lembrou que segundo o calendário acadêmico para o semestre 2013/1 os departamentos tiveram prazo de entrega dos planos para depois do início do semestre. Professor Dovicchi comentou que planos sem mudanças e nem pendências não precisam ser aprovados novamente e que alguns programas das disciplinas de Sistemas de Informação precisam ser discutidos. Considerando que o semestre está em andamento e que os planos foram aprovados pelos respectivos departamentos, a coordenadoria propõe que o colegiado considere, em caráter excepcional, todos os planos de ensino 2013/1 aprovados tal como foram aprovados pelos seus respectivos departamentos. A proposição foi aceita por unanimidade. **Item 10**: Discussão sobre a regra de prorrogação de prazo para conclusão de curso, requerido pelo coordenador do curso. O coordenador informou que tem observado que em diversos pedidos de prorrogação de prazo os alunos apresentam muitas reprovações em INE5631 Projetos 1 e/ou em INE5632 Projetos II. O número alto de reprovações parece indicar a falta de interesse por parte de alguns alunos em concluir o curso, mantendo-se na condição de estudante. A proposta da coordenadoria é que a partir de agora pedidos de prorrogação de prazo só serão analisados se incluirem declaração por escrita por parte do professor orientador atestando que o aluno está sob sua orientação e tem condições de concluir o TCC caso a prorrogação seja concedida. A proposta foi debatida entre os membros do colegiado onde comentou-se que algumas empresas teriam como prática persuadir os estudantes a

não concluirem o curso devido às vantagens de se manter estagiários e não trabalhadores com carteira assinada. Após a discussão a proposta da coordenadoria foi aprovada por unanimidade. **Item 11**: Discussão e providências relativas ao desempenho do curso no ENADE 2011. O coordenador informou que o resultado foi divulgado pelo INEP em dezembro de 2012, mais de um ano após a avaliação ter sido realizada e que em 2014 o curso será avaliado novamente. Há portanto pouco mais de um ano para implantar melhorias. O conceito obtido pelo curso foi 3, sendo que na avaliação anterior (2008) havia sido 4. A nota obtida em 2011 foi 2,92 (a partir de 2,95 teria sido 4). O coordenador apresentou diversos índices presentes no relatório do INEP, com destaques negativos para a nota de infraestrutura (2) e o IDD (1,064). O IDD indica o quanto os alunos aprenderam ao longo do curso. O destaque positivo é que o desempenho médio dos alunos nas provas de conhecimentos específicos foi bem superior à média nacional. O representante discente Thiago de Campos comentou que numa pesquisa realizada pelo centro acadêmico entre os alunos das cinco primeiras fases apresentou diversas questões que precisam ser debatidas e resolvidas. Ele ficou de enviar ao colegiado do curso um relatório com os pontos levantados pelos alunos. Diversos professores também se manifestaram e ficou decidido que o NDE será convocado para analisar em profundidade os dados do ENADE2011 e o relatório dos estudantes. O colegiado então será convocado para definir que estratégias serão adotadas de modo que o curso seja melhor avaliado no ENADE 2014. Nada mais tendo a tratar, às 17:00 horas a reunião foi encerrada, da qual lavrei a presente ata, que vai assinada por min, Vilson Wronscki Ricardo, Secretário do curso, e pelos demais membros do colegiado presentes.

Leandro José Komosinski – Presidente

Adriano Ferreti Borgatto – Membro

Elder Rizzon Santos – Membro

Frank Augusto Siqueira – Membro

Jerusa Marchi – Membro

João Candido Dovicchi – Membro

Rafael Luiz Cancian – Membro

Renato Cislaghi – Membro

Ricardo Pereira e Silva – Membro

Rogério Cid Bastos – Membro

Thiago de Campos – Membro

Vilson Wronscki Ricardo – Secretário